



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 059/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo que o transporte do caminhão mude o seu percurso e adentre à comunidade Fazendinha para coletar o lixo reciclável dos moradores.

Justificativa:

Atualmente os moradores da comunidade da Fazendinha são obrigados a levar seus lixos recicláveis até a estrada principal, sentido Faxinal do Elias, pois o caminhão que recolhe lixo não entra na comunidade.

São Mateus do Sul, em 05 de março de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador - PROS